



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA C. N. SOUZA & BARROSLTDA

A **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice Reitora, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G N O 097570881-PC/RJ, CPF N O 042.695.497-1, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 39/2020, decorrente do **Pregão nº 04/2020**, em observância às normas constantes na Lei 8.666/93 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustamento do valor do Contrato nº 39/2020, no percentual de 14,25%, pelo Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, apurado no período de 11/2020 a 11/2021, conforme relatório técnico da fiscalização contratual.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O contrato fica reajustado em **R\$115.044,91 (Cento e Quinze Mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**.

2.2. Com essa subscrição, o valor do contrato fica alterado de **R\$ 899.500,00 (Oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)** para **R\$ 1.014.544,91 (Um Milhão e Quatorze Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**.

2.3. Para efetuar o presente reajustamento no valor contratado, foi emitida a nota de empenho 2021NE000293.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA atualizará a garantia contratual no valor de **R\$ 50.727,24 (cinquenta mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)** correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para cobertura da vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 39/2020 – UNIFAP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2022.

  
Profª Drª Simone de Almeida Delphim Leal.  
Vice-Reitora